DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF33D36138695E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.570/0001-03
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Cícero Manoel de Carvalho, 214 – CEP 64.578-000
Campo Grande do Piauí – PI

PORTARIA CONJUNTA Nº 01 Campo Grande do Piauí, 04 de Julho de 2025.

Referente a Convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí – PI, em conjunto com o(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 18 de julho de 2025, tendo como tema central: 20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA;

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto/Portaria/Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande do Piauí, 04 de julho de 2025.

FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304 Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304 Dados: 2025.07.04 11:02:13 -03'00'

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí – PI

gov.br Documento assinado digitalmente WILMA CAMPOS DE ANDRADE Data: 04/07/2025 11:18:27-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wilma Campos de Andrade
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Campo Grande do Piauí - PI.

Id:1252794BBEC26B74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 014/2025 - SRP

Interessado: Município de Campo Grande do Piauí (PI).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE RECEPÇÃO E DISPOSIÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II (NÃO PERIGOSOS): A) RESIDENCIAIS OU DOMICILIARES; B) COMERCIAIS; C) PÚBLICOS (GALHOS E ENTULHOS) e D) DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES, GERADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI, PARA DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO.
Data de abertura: 25 de julho de 2025 às 09h00min.
Fonte de Recurso: **Orçamento Geral / FPM / ICMS e outros recursos.**
Formulação de consultas e obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br e portal do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
Endereço de Correio Eletrônico: cgpilicitacao@gmail.com
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min.

Campo Grande do Piauí - PI, 09 de julho de 2025.

James Nicolau Bezerra Sousa
Pregoeiro

Id:0047F22EFEC06A54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
PREFEITURA DE ALTO LONGA TRABALHAR PARA PROSPERAR

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-I
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-I

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Saúde do Município de Alto Longá - PI

O Prefeito Municipal de Alto Longá - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade de Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Saúde do Município de Alto Longá - PI, conforme se observa no processo;
Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;
Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:
***a)* Concordo** com a justificativa do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e AUTORIZO, com fundamento no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Saúde do Município de Alto Longá - PI, com: MARYNEVES SARAIVA DE AREA LEAO SOUSA, CPF nº ***.002.443-**, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), tendo como fonte de recurso o Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ FMS/ ICMS/ Impostos e Outros.
***b)* Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Alto Longá - PI, 02 de janeiro de 2025.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal

Id:0F8BEE5B03AE6A5A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
PREFEITURA DE ALTO LONGA TRABALHAR PARA PROSPERAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2025-I/CPC/PMAL/PI.

Inexigibilidade nº 001/2025-I.

Processo Administrativo nº 001/2025-I.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Saúde do Município de Alto Longá - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ /PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.

Contratado: MARYNEVES SARAIVA DE AREA LEAO SOUSA, CPF nº ***.002.443-**, com residência em Alto Longá - PI.

Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ FMS/ ICMS/ Impostos e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
Contratante

MARYNEVES SARAIVA DE AREA LEAO SOUSA, CPF nº ***.002.443-**
Contratada